

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

2728

2930

31

32

33

34

35

36

37

38 39

40

ATA Nº 121. Aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesete, às treze horas e nove minutos, no Plenarinho da Reitoria, à Avenida Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis, SC, teve início a presente sessão ordinária do egrégio Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC, sob a presidência do senhor Vice-Reitor, Professor Leandro Zvirtes, estando presentes, segundo assinatura na lista de presença, os seguintes conselheiros: Adalberto de Araujo Barreto Filho, representante Docente - CCT; Alex Luiz de Sousa, suplente de Mário Ezequiel Augusto, representante Docente - CEPLAN; Alexandre Tadeu Paulino, representante Docente - CEO; Ana Paula Menezes Pereira, representante Docente -ESAG; André Thaler Neto, representante Docente - CAV; Arnaldo José de Lima, Diretor, Geral - ESAG; Barla Loesi Testoni, representante Discente de Pós-Graduação - ESAG; Carlos Alberto Barth, Diretor Geral - CEAVI; Carlos André da Veiga Lima Rosa, Diretor Geral - CERES; Carlos Roberto Werlich, suplente de Oto Roberto Bormann, representante Docente - CEPLAN; Cinara Terezinha Menegazzo, suplente de Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior, representante Docente - CCT; Claudia Mortari, representante Docente -FAED; Cláudio Roberto Ronchi, representante Técnico-Administrativo - CEPLAN; Daiane Dordete Steckert Jacobs, representante Docente - CEART; Daniel Vidal Reis, representante Técnico-Administrativo - CERES; Daniel Vieira, representante Docente -CCT; Darlene Cavalheiro, representante Docente - CEO; David Daniel e Silva, Diretor Geral - CEAD; Delcio Pereira, representante Docente - CEPLAN; Dilmar Baretta, Diretor Geral - CEO; Edino Mariano Lopes Fernandes, representante Docente - CCT; Emerson César de Campos, representante Docente - FAED; Fábio Pugliesi, representante Docente - ESAG; Fernando Meira Júnior, representante Técnico-Administrativo - FAED; Gabriela Morais Pereira, representante Docente - CERES; Geedre Adriano Borsoi, representante Docente - CAV; Gilberto Zanluca Junior, suplente de Saulo Pacheco Junior, representante Técnico-Administrativo - CESFI; Gilmar Gomes, suplente de Lucineia Ferraz, representante Docente - CEO; Gilmar Moraes Santos, representante Docente - CEFID; Gustavo Pinto de Araújo, representante Técnico-Administrativo - CEART; Icléia Silveira, representante Docente - CEART; Ivoneti da Silva Ramos, representante Docente - ESAG; Jader Afonso Savi Mondo, representante Docente - CERES; Jaime Antonio de Almeida, representante Docente - CAV; Janice Mileni Bogo, representante Docente - ESAG; João Fert Neto, Diretor Geral - CAV; João Luis Cunha dos Santos, representante Discente de Graduação - CEAVI; José Fernando Fragalli, Diretor Geral - CCT; Joselito Anastácio Heerdt, representante Docente - CCT; Julice Dias, Diretora Geral - FAED; Julio César de Oliveira Zimmermann, representante Docente - CCT; Karina Bernardes de Oliveira e Silva, representante Governo do Estado - GOVSC; Karina Marcon, suplente de Gabriela Maria Dutra de Carvalho, representante Docente - CEAD; Karoen Cardoso Mello, representante Discente de Graduação - CESFI; Luiz Antonio Ferreira Coelho, representante Docente -CCT; Márcio Carlos Navroski, suplente de Julio Cesar Pires Santos, representante Docente - CAV; Marcio Metzner, representante Técnico-Administrativo - CCT; Maria

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl.1163

ONSELHEIROS



Conceição Coppete, representante Docente - FAED; Maria de Lourdes Borba Magalhães, suplente de Luiz Claudio Miletti, representante Docente - CAV; Maria Ester Menegasso, Diretora Geral - CESFI; Mariléia Maria da Silva, suplente de Geovana M. Lunardi Mendes, representante Docente - FAED; Murilo Scoz, representante Docente - CEART; Nilson Ribeiro Modro, Diretor Geral - CEPLAN; Osmar de Oliveira Braz Júnior, representante Docente - CEAD; Paulo Henrique Xavier de Souza, Diretor Geral - CEFID; Pedro Leonardo Miranda do Amaral, suplente de Mateus Rangel Noce, representante Discente de Graduação - CERES; Peter Johann Bürger, representante Aposentados - UDESC; Priscila Natasha Kinas, representante Docente - CEAVI; Rafael João Rosa, suplente de Marcel Hubert, representante Técnico-Administrativo - CEFID; Rafael Rosa Hagemeyer, representante Docente - FAED; Rafael Zanelato Ledo, representante Docente - CERES; Renata Mendonça Rodrigues, representante Docente - CEO; Ricardo Antonio de Simone Zanon, representante Docente - CCT; Rosane Maria Mota, representante Técnico-Administrativo - CEAD; Sara Piccoli, representante Discente de Graduação - CEO; Sérgio Henrique Pezzin, representante Docente - CCT; Tiago Luiz Schmitz, representante Docente - CEAVI; Vinicius Alexandre Perucci, representante Técnico-Administrativo REITORIA. Deixaram de comparecer, segundo a lista de presença, os seguintes conselheiros: Alana Mércia Engel, representante Discente de Graduação - CEPLAN; Anibal Alexandre Campos Bonilla, suplente de Luiz Adolfo Hegele Júnior, representante Docente - CESFI; Daniel Fabian Bettú, representante Docente - CESFI; Dayane Dornelles, representante Técnico-Administrativo - CEAVI; Everton Skoronski, representante Docente -CAV; Flávio José Simioni, representante Docente - CAV; Kelli Ribeiro Folmann, representante Técnico-Administrativo - CAV; Lara Fabiana Dallabona, representante Docente - CEAVI; Lorival Carminatti, representante Docente - CEFID; Lucas Zaramba de Souza, representante Discente de Graduação - CAV; Lucia T. R. Hackenhar, representante Técnico-Administrativo - CEO; Marcus Tomasi, Reitor; Valdésio Benevenutti, representante Docente - CCT; Vicente Concilio, representante Docente - CEART. Constatado o "quorum", o senhor Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão. Ato contínuo, o senhor Presidente colocou em discussão a Ata nº 120, referente à sessão realizada em treze de julho de dois mil e dezesete, sendo a mesma aprovada por unanimidade, com alteração solicitada pelo conselheiro Julio César de Oliveira Zimmermann de que fosse reescrita, com o texto a seguir indicado, a sua fala nas comunicações pessoais da referida reunião, mesmo reconhecendo ter sido transcrita a partir da respectiva gravação: "O conselheiro Julio César de Oliveira Zimmermann relatou problemas enfrentados na utilização do sistema SIGA e solicitou que os mesmos fossem observados pela Administração. Disse, também, que quando se discutiu neste Conselho a reposição salarial, a mesma não ocorreria por inexistência de recursos, mas hoje o Conselho havia aprovado inúmeros gastos, como concessão de Função de Confiança e criação de cursos de pós-graduação, sem no entanto ter havido alteração nas condições financeiras da Universidade, e que tal fato demonstra certa anomalia, pois se não há

1

2

4

5

6

7 8

9

10

11

1213

1415

16 17

18 19

20

21

2223

2425

2627

28 29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

FI.1164

di



recurso para a reposição salarial, não deveria ter para todos esses gastos.". Abrindo o Expediente, o senhor Presidente passou a palavra ao Secretário, Murilo de Souza Cargnin, para os informes de Secretaria. Com a palavra, o Secretário informou a posse das acadêmicas Evita Alícia Gomes Silveira, titular, e Gabriela da Rocha, suplente, representantes Discentes de Graduação da FAED; e da Professora Maria Cristina da Rosa F. da Silva, Diretora Geral eleita do CEART. Ainda com a palavra, o Secretário informou ter recebido justificativa de ausência da conselheira Dayane Dornelles, titular, e de seu suplente, Tiago Venturi, representantes técnico-universitários do CEAVI, por estarem de férias, conforme atestado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do respectivo Centro, sendo a justificativa acolhida para abono de falta por estar em consonância com o estabelecido no Regimento Interno do CONSUNI. Ato continuo, o Secretário informou que, após o fechamento da pauta, ocorrido em 21 de agosto, um novo processo havia ingressado na Secretaria dos Conselhos, por ter sido apreciado pelo Conselho Curador em 28 de agosto, e que o senhor Presidente, evitando que o mesmo ficasse para a reunião seguinte, resolvera distribuí-lo a relator para parecer nesta sessão, mediante inclusão em pauta a ser deliberada pelo Plenário, tendo os seguintes dados: PROCESSO Nº 9311/2017; interessado: Paulo Edison de Lima; origem: UDESC/CEAVI/Direção de Administração; assunto: Concessão de espaço público (casa enxaimel) para o Grupo de Escoteiros Gardiões das Águas; relator conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes. Por último, o Secretário anunciou a retirada de pauta dos seguintes processos, para arquivamento, atendendo solicitação da PROPPG, que era a respectiva proponente e justificava que, posteriormente, seriam submetidas novas propostas substitutivas ao CONSUNI já acordadas com os interessados: PROCESSO Nº 3016/2017; PROCESSO Nº 3027/2017; PROCESSO Nº 3034/2017. Ato contínuo, o senhor Presidente consultou o plenário e todos concordaram com a inclusão e as retiradas de pauta mencionadas pelo Secretário. Em seguida o senhor Presidente deixou a palavra livre para o plenário. O conselheiro David Daniel e Silva solicitou regime de urgência ao Processo nº 7755/2017, sendo o seu pedido aprovado por unanimidade. A conselheira Cinara Terezinha Menegazzo pediu a retirada de pauta do Processo nº 2962/2017, por estar em diligência. O conselheiro Rafael João Rosa pediu a retirada de pauta do Processo nº 9206/2017, por estar em diligência. O conselheiro Carlos Alberto Barth solicitou a retirada de pauta e arquivamento do Processo nº 20750/2016, por ter o interessado defendido a sua tese do doutorado que cursava. O conselheiro Emerson César de Campos solicitou a inversão de pauta do Processo nº 9776/2017, do item 13 para o 1º item, justificando que sairia mais cedo da reunião por conta de uma viagem. A conselheira Ana Paula Menezes Pereira solicitou a retirada de pauta do Processo nº 17301/2016, por estar em diligência. Não havendo outros assuntos a serem tratados no Expediente, o senhor Presidente passou a palavra para Professor Leonardo Secchi, Pró-Reitor de Planejamento, e o mesmo fez breve relato sobre a situação econômico-financeira da UDESC, respondendo também a alguns questionamentos réalizados pelos conselheiros. Na sequência, o senhor Presidente

1

2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

1415

16

17

18

19 20

21 22

2324

25

26

27

28

29 30

3132

33

34

35

36

37

38

39

40

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl.1165

D.

25 coupil

Take A



deu início, então, à ordem do dia: 1. PROCESSO Nº 9776/2017; UDESC/REIT/CEG - Coordenadoria de Ensino de Graduação; interessado: UDESC; assunto: Minuta de Resolução do Programa de Monitoria; relator conselheiro Émerson César de Campos. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da minuta de resolução em questão. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 2. PROCESSO Nº 20093/2016; origem: UDESC/REIT/GABR -Gabinete do Reitor; interessado: Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina -UDESC; assunto: Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI; relator conselheiro Jader Afonso Savi Mondo. Adiado da sessão de 28/03/2017, a pedido do relator, que solicitou maior tempo para análise. Vista à conselheira Julice Dias na sessão de 17/05/2017. Vista ao Prof. Marcus Tomasi na sessão de 13/07/2017. Adiado da presente sessão para aguardar manifestação do CONSEPE em relação às alterações propostas pela primeira relatora de vista, conselheira Julice Dias, na parte referente ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI); 3. PROCESSO Nº 3016/2017; origem: UDESC/REIT-PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG, solicita inclusão do inciso XXVI ao artigo 25 da Resolução nº 029/2009 - CONSUNI que estabelece normas para a ocupação docente na UDESC, alterado pela Resolução nº 070/2015 - CONSUNI; relatora conselheira Gabrielà Mager. Vista ao conselheiro João Fert Neto na sessão de 17/05/2017. Vista ao Prof. Marcus Tomasi na sessão de 13/07/2017. Processo retirado de pauta no expediente para arquivamento; 4. PROCESSO Nº 3027/2017; origem: UDESC/REIT-PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPPG solicita alteração da Resolução nº 280/2006 -CONSUNI que dispõe sobre o Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação -PROMOP, da UDESC; relatora conselheira Gabriela Mager. Vista ao conselheiro Gustavo Felippe da Silva na sessão de 17/05/2017. Vista ao Prof. Marcus Tomasi na sessão de 13/07/2017. Processo retirado de pauta no expediente para arquivamento; 5. PROCESSO Nº 3034/2017; origem: UDESC/REIT-PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação -PROPPG solicita alteração do Parágrafo único do artigo 1º da Resolução nº 024/2016 -CONSUNI que cria o programa de pós-graduação stricto sensu em nível de mestrado e doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular do Centro Agroveterinárias/CAV da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina; relatora conselheira Gabriela Mager. Vista ao conselheiro Luiz Cláudio Miletti na sessão de 17/05/2017. Vista ao Prof. Marcus Tomasi na sessão de 13/07/2017. Processo retirado de pauta no expediente para arquivamento; 6. PROCESSO Nº 7755/2017; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Projeto de Lei -Lei dos Recursos Externos; relator conselheiro Alexandre Tadeu Paulino. Vista ao conselheiro Fernando Meira Júnior na sessão de 13/07/2017. Com a palavra, o conselheiro Fernando Meira Júnior fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à

1

2

3

4 5

6

7

8

9

10

11

1213

1415

16

17

18 19

20

21

22

2324

25

26

27

28

29

30

3132

33

34

35

36

37

38

39

40

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl.1166

8



3

4

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18 19

2021

22

23

24

25

26

2728

29

30

31

3233

34

35

3637

38

39

40

aprovação da minuta de Projeto de Lei apresentada nos autos, recomendando entretanto algumas alterações, conforme apresentado na análise do seu parecer. Após discussão, foi concedida vista em sessão ao conselheiro David Daniel e Silva, ficando o processo para o final da pauta; 7. PROCESSO Nº 18132/2016; origem: UDESC/REIT/PROPPG - Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; interessado: UDESC; assunto: Solicitação de alteração no que se refere ao § 3º do art. 19 da Resolução 029/2009 CONSUNI; relator conselheiro Murilo Scoz. Vista ao conselheiro José Fernando Fragalli na sessão de 13/07/2017. Com a palavra, o relator de vista fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à alteração do § 3º do art. 19 da Resolução 029/2009 - CONSUNI, nos seguintes termos, rejeitando emenda supressiva apresentada pelo Presidente: "§ 3º - No caso das alíneas "d" e "e" do § 10 deste artigo, para alocação de carga horária de pesquisa do docente, deverá comprovar semestralmente à Direção de Pesquisa e Pós-Graduação uma das seguintes produções a cada dois anos, referente ao projeto de pesquisa atual ou anterior: artigo em periódico científico com Qualis; artigo completo ou resumo em Anais de eventos organizados por associação científica ou apoiadas por agências de fomentos (CNPq, CAPES, FINEP; Fundações de Amparo a Ciência e Tecnologia dos estados); produção com Qualis artístico, capítulo de livro; livro; produção técnica. Excepciona-se do presente parágrafo quando se tratar dos primeiros dois anos do primeiro projeto de pesquisa. (...) § 10 - O disposto no § 3º deste artigo entra em vigor no semestre letivo subsequente a sua aprovação no CONSUNI, com projetos aprovados e renovados a partir desta data.". Com a palavra, o relator inicial acompanhou o parecer de vista. Sem discussão, o parecer de vista foi aprovado por unanimidade; 8. PROCESSO Nº 20750/2016; origem: UDESC/CEAVI-Depto Ciências Contábeis; interessado: Marino Luiz Eyerkaufer; assunto: Apresenta-se pedido de não ressarcimento referente afastamento de 18 meses para formação (doutorado); relatora conselheira Edlamar Kátia Adami. Vista ao conselheiro Carlos Alberto Barth na sessão de 17/05/2017. Adiado da sessão de 13 de julho de 2017 em razão da ausência do relator de vista à sessão. Retirado de pauta no para arquivamento; 9. PROCESSO Nº 2962/2017: UDESC/CEART/PROF-ARTES; interessado: UDESC; assunto: Solicita pagamento de função para o próximo Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Artes -PROF-ARTES do CEART/UDESC; relator conselheiro Roberto Silvio Ubertino Rosso Junior. Adiado da sessão de 13/07/2017 em razão de diligência solicitada pelo relator. Retirado de pauta no expediente por estar em diligência; 10. PROCESSO Nº 2185/2017; origem: UDESC/CESFI/DG - Direção Geral; interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Processo de qualificação da Empresa Junior para deliberação dos Conselhos (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 04/05/2017 através da Resolução nº 13/2017-CONSUNI); relator conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa. Adiado da sessão de 13 de julho de 2017 em razão da ausência do relator à sessão. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do "ad referendum" e qualificação da empresa junior. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 11. PROCESSO

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

own The S

Fl.1167

A

(7)



2

3

4

5

6 7

8

9

10

11

12

13

14

15

16 17

18

19

20

2122

23

2425

26

27

28 29

30

3132

33

3435

36

37

38

39

40

Nº 17301/2016; origem: UDESC/FAED/SECEG - Secretaria de Ensino de Graduação interessado: Fernando Meira Júnior; assunto: Proposta de alteração no § 1º do art. 11 da Lei Complementar nº 345 de 7 de abril de 2006; relatora conselheira Ana Paula Menezes Pereira. Retirado de pauta no expediente por estar em diligência; 12. PROCESSO Nº 1066/2016; origem: UDESC/CEAVI/ES - Departamento de Engenharia Sanitária; interessado: Rogério Simões; assunto: Extinção do curso de Engenharia Sanitária e criação do curso de Engenharia Civil da UDESC/Ibirama (substituição de um curso pelo outro); relator conselheiro Carlos André da Veiga Lima Rosa. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à extinção do Curso de Engenharia Sanitária e criação do Curso de Engenharia Civil, substituição de um curso pelo outro. Após ampla discussão, foi concedida vista ao conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes; 13. PROCESSO Nº 9000/2017; origem: UDESC/REIT/PROEN - Pró-Reitoria de Ensino; interessado: UDESC; assunto: Minuta de Resolução PRAPEG incorporando o Projeto de Ensino; relator conselheiro Rafael Zanelato Ledo. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável a minuta de Resolução com alterações no texto descritas na análise de seu parecer. Após discussão, foi concedida vista ao conselheiro Leandro Zvirtes; 14. PROCESSO Nº 8186/2017; origem: UDESC/REIT/CDH -Coordenadoria de Desenvolvimento Humano; interessado: Silmar Neckel Antunes, assunto: Proposta de resolução para elaboração do Plano Institucional de Qualificação Docente - PIQD; relator conselheiro Joselito Anastácio Heerdt. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da Resolução proposta com as alterações apresentadas no CONSEPE e CONSAD. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 15. PROCESSO Nº 12123/2017; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: Maria Ester Menegasso; assunto: Proposta de Regimento Interno do Conselho de Centro do CESFI - CONCESFI; relator conselheiro Osmar de Oliveira Braz Júnior. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação da proposta apresentada nos autos. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 16. PROCESSO Nº 5483/2017; origem: UDESC/CERES/DG - Direção Geral; interessado: Leticia Ternes Coldebella; assunto: Processo de qualificação da Empresa Idealize Junior; relator conselheiro Jaime Antonio de Almeida. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à qualificação da empresa Idealize Junior. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; PROCESSO Nº 2543/2017; 17. origem: UDESC/CEART-AC Departamento de Artes Cênicas; interessado: Daiane Dordete Steckert Jacobs; assunto: Alteração do PIQD do Depto de Artes Cênicas (inclusão da previsão de afastamento do Professor Andre Antunes Netto Carreira para estágio pós-doutoral); relator conselheiro Júlio César de Oliveira Zimmermann. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à alteração solicitada no processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 18. PROCESSO Nº 9206/2017; origem: UDESC/CESFI/DAD -Direção de Administração; interessado: Alexander Ricardo Martins; assunto: Criação de

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

S_P

Fl.1168



2

3

4

5 6

7

8

9

10

11

12

13

14

1516

17

18 19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

3637

38

39

40

função de Coordenador de Compras em substituição à Coordenação de Serviços Geráis no CESFI; relator conselheiro Marcel Hubert. Retirado de pauta no expediente por estar em diligência; 19. PROCESSO Nº 6888/2017; origem: UDESC/CERES/ARU Departamento de Arquitetura e Urbanismo; interessado: Jader Afonso Savi Mondo; assunto: Solicitação de pagamento de Gratificação que trata o Art. 22 da Lei Complementar nº. 345/2006 pelas atividades em Projeto de Pesquisa, executadas no Projeto: Elaboração do Plano de Implantação e Desenvolvimento do Projeto do Centro de Interpretações da Natureza na RPPNE Complexo Serra da Farofa - unidade Otacílio Costa; relator conselheiro Arnaldo José de Lima. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 20. PROCESSO Nº 4572/2017; origem: UDESC/ESAG/DG - Direção Geral; interessado: Paulo Sérgio de Moura Bastos; assunto: Solicitação de pagamento Servidores relativo ao Contrato 095/2015/PROPLAN - valor residual do contrato - Resolução 052/2015 - CONSAD de 17/11/2015 e amparado pelo Contrato UDESC/ESAG/CAU-SC N° 019726/2015 - Projeto de Desenvolvimento do Planejamento Estratégico do Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina - CAU-SC - valor final de encerramento; relator conselheiro David Daniel e Silva. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável ao pleito. Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 21. PROCESSO Nº 8188/2017; origem: UDESC/REIT/COVEST - Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosângela de Souza Machado; assunto: Solicitação de pagamentos dos servidores que atuaram na aplicação do Vestibular de Inverno 2017-2 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 21/06/2017 através da Resolução nº 23/2017-CONSUNI); relator conselheiro Gustavo Pinto de Araújo. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 22. PROCESSO Nº 6242/2017; origem: UDESC/REIT/COVEST Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosângela de Souza Machado; assunto: Solicitação de pagamento de professores elaboradores (complemento) -Vestibular de Inverno 2017-2 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 09/06/2017 através da Resolução nº 21/2017-CONSUNI); relator conselheiro Gustavo Pinto de Araújo. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 23. PROCESSO Nº 9908/2017; origem: UDESC/REIT/COVEST -Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosângela de Souza Machado; assunto: Solicitação de pagamento dos servidores que atuaram no Processo Seletivo do curso de Especialização em Gestão Municipal - EAD - ESAG 2017 (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 17/07/2017 através da Resolução nº 32/2017-CONSUNI); relator conselheiro Gustavo Pinto de Araújo. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 24. PROCESSO Nº 8156/2017; origem:

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

ETARIO:

FI.1169



3

4 5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

UDESC/REIT/COVEST - Coordenadoria de Vestibulares e Concursos; interessado: Rosângela de Souza Machado; assunto: Solicitação de Pagamento para professores efetivos - Elaboradores da Prova do Processo Seletivo - Especialização EaD/ESAG (aprovado "ad referendum" pelo Reitor em 17/07/2017 através da Resolução nº 31/2017-CONSUNI); relator conselheiro Gustavo Pinto de Araújo. Com a palavra, o relator fez a leitura do seu parecer, cujo voto era favorável à homologação do "ad referendum". Sem discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 25. Apresentação, pelo senhor Presidente, sobre a implantação das reuniões dos Conselhos Superiores por videoconferência e agendamento de reunião experimental do CONSUNI para teste da referida tecnologia e explanação acerca das alterações regimentais que serão submetidas em reunião presencial futura para contemplar a aludida modalidade de reunião. Com a palavra, o senhor Presidente e o Secretário dos Conselhos Superiores prestaram os esclarecimentos sobre as providências que seriam tomadas para a previsão legal da referida modalidade de reunião e, em seguida, ficou agendada uma reunião piloto por vídeo conferência com os mesmos do CONSUNI para o dia 10 de outubro de 2017; 26) **PROCESSO** N° 9311/2017; interessado: Paulo Edison de Lima; UDESC/CEAVI/Direção de Administração; assunto: Concessão de espaço público (casa) enxaimel) para o Grupo de Escoteiros Gardiões das Águas; relator conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes. Com a palavra, o relator fez a leitura de seu parecer, concluindo com voto favorável à concessão do espaço público do CEAVI/UDESC para uso do Grupo de Escoteiros Gardiões das Águas conforme solicitado nos autos. Após ampla discussão, o conselheiro Jaime Antonio de Almeida solicitou vista do processo, justificando que gostaria de analisá-lo melhor, pois, durante as discussões, ficou caracterizada restrição de segurança no uso do imóvel e excessivo tempo de concessão do mesmo; 27) PROCESSO Nº 7755/2017; origem: UDESC/REIT/GABR - Gabinete do Reitor; interessado: UDESC; assunto: Projeto de Lei - Lei dos Recursos Externos; relator conselheiro Alexandre Tadeu Paulino. Vista ao conselheiro Fernando Meira Júnior na sessão de 13/07/2017. Vista ao conselheiro David Daniel e Silva na presente sessão. Com a palavra, o conselheiro David Daniel e Silva apresentou seu parecer de vista, com substitutivo global às propostas do relator inicial e do primeiro relator de vista. Após ampla discussão, o parecer do relator inicial, que era favorável à aprovação da proposta apresentada nos autos, resultou aprovado por maioria, com três votos contrários dos conselheiros Fernando Meira Júnior, Mariléia Maria da Silva e Márcio Metzner. Finalizada a ordem do dia, o senhor Presidente passou ao item Comunicações Pessoais. Q conselheiro Nílson Ribeiro Modro informou que o CEPLAN iria sediar o 2º Congresso de Inovação e Tecnologia - INOVA e a 5ª Edição do Encontro e Feira de Negócios, Inovação e Tecnologia - ENIT e que as inscrições estavam abertas no site do Centro; e convidou a todos para prestigiar os citados eventos e de ante mão já agradeceu a participação da PROEX. O conselheiro Julio César de Oliveira Zimmermann recomendou às pessoas que irão trabalhar na constituinte da Universidade que não fizessem um documento muito

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

aught D

FI.1170

W W



3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

amarrado como ficou a Constituição de 1988, que foi feita para um Estado Parlamentarista, mas o Parlamentarismo perdeu e o que temos no Brasil hoje é um Presidencialismo com uma Constituição Parlamentarista e isso está causando os problemas que todos estão vendo. Chamou a atenção também para a situação que estava ocorrendo no CCT de falta de professor para a disciplina de química nas engenharias. visto que dois professores tinham pedido demissão uma semana antes do inicio das aulas e o Centro não estava conseguindo resolver o problema, porque não podia chamar os concursados visto que o concurso estava vencido em oito dias, também não podia abrir novo concurso porque já havia um em andamento e não podia incluir no concurso já aberto; que o deslocamento da disciplina para uma outra fase também não podia ocorrer, pois a disciplina faz parte da grade da primeira fase e os alunos não podem ir para a segunda fase sem ter concluído a disciplina. Por fim, queixou-se de existirem tantas leis para travar a vida da Universidade. O conselheiro Edino Mariano Lopes Fernandes, referindo-se ao processo do qual havia solicitado vista nesta sessão, disse que, por mais brilhante que pudesse ser o seu parecer, a decisão seria binária, sim ou não, e não iria resolver o problema de Ibirama, pois, quando o mesmo comecou a aparecer anos atrás, a Reitoria deveria ter ensejado um planejamento para resolvê-lo e não o fez e foi omissa naquela ocasião e o problema chegou até este Conselho; então, propôs que fosse feita uma comissão multicentro, com envolvimento da PROPLAN, PROAD e PROEN, para planejar o futuro do referido Centro e tratar especificamente da solução do curso de Engenharia Sanitária, porque se sentia muito desconfortável em fazer um parecer sobre o assunto para o Conselho dizer sim ou não. O conselheiro José Fernando Fragalli deu conhecimento, para reflexão de todos, que o Ministério da Fazenda, no processo de recuperação do Estado do Rio de Janeiro, havia sugerido o fim da Universidade do Rio de Janeiro e a demissão dos funcionários. Disse, também, que, na qualidade de Diretor Geral, recebe muitas reclamações de ouvidoria e que, nos últimos meses, tem recebido ao menos uma por mês com reclamação sobre desvios de função e que o assunto devia ser colocado na pauta da Reitoria pois afetava diretamente todos da Universidade. Disse, por fim, não querer polemizar, mas apoiava a sugestão do Professor Edino quando à constituição de comissão para tratar do plenejamento do Centro de Ibirama. O conselheiro Peter Johann Bürger informou que, no dia 26 de abril do corrente ano, o Supremo Tribunal Federal havia acolhido recurso interposto pela Universidade Federal de Goiás autorizando as universidades públicas a cobrarem taxas e mensalidades em seus cursos lato sensu. O conselheiro Paulo Henrique Xavier de Souza informou que o curso de Fisioterapia havia obtido conceito 5 no ENAD e o de Bacharelado em Educação Física o conceito 4 e parabenizou aos professores dos referidos cursos bem como os demais da Universidade que obtiveram notas boas. O conselheiro David Daniel e Silva informou sobre a parceria do CEAD com a ESAG em novos cursos que tiveram suas aulas inaugurais em agosto, dizendo que os mesmos não tiravam a procura dos cursos presenciais e ainda levavam o nome da UDESC a todo Estado. Finalizando, informou que o CEAD estava completando

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

merallo.

FI.1171

AND



15 anos de existência no dia 24 de outubro; e convidou a todos para participarem das comemorações no dia 25 do mesmo mês e agradeceu o Conselho por ter aprovado a estrutura administrativa do referido Centro concedendo-lhe todos os direitos dos demais. E, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, eu, Murilo de Souza Cargnin, Secretário dos Conselhos Superiores, lavrei e assinei a presente ata que, após ser aprovada, será assinada pelo senhor Presidente e por todos os conselheiros presentes à reunião em questão. Florianópolis, aos cinco dias de setembro de dois mil e dezessete.

Adrian de Austo

PRESIDENTE

SECRETÁRIO:

Fl.1172